



nº 38774-880.2004.4.01.3400 e tendo em vista os elementos presentes no Processo Administrativo nº 04991.000845/2013-63, resolve:

Art. 1º Notificar MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE BARROS, ocupante de imóvel residencial funcional de propriedade da União, para manifestar à Secretária do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, seu interesse na aquisição do imóvel funcional situado na QI 20, Conjunto "F", Casa 25 - SRIA/GUARÁ - Brasília/DF, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), consoante laudo de avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal - CEF, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 6º do Decreto nº 99.266/1990.

§ 1º A ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretária do Patrimônio da União, localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar.

§ 2º Caberá a interessada providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.679, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 446 - Dispensar GLELSON LOPES DE SOUZA FONTES, CPF nº 006.243.131-58, matrícula SIAPE nº 1788080, da Função Comissionada Técnica, código FCT-08, da Secretaria de Relações do Trabalho, deste Ministério, a contar de 15 de agosto de 2013.

Nº 447 - Designar GIOVANNI MENDES RIBEIRO, CPF nº 150.506.884-34, matrícula SIAPE nº 1984664, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-08, da Secretaria de Relações do Trabalho, deste Ministério.

Nº 448 - Designar FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA, CPF nº 041.401.409-09, matrícula SIAPE nº 1857502, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-10, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, deste Ministério.

NILTON FRAIBERG MACHADO

PORTARIA Nº 452, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 208, de 23 de abril de 1999, e nos termos do Decreto nº 5.063 de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 2008; resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 251.101.048-60, matrícula SIAPE nº 1686057, para atuar como Ordenador de Despesas - Substituto, responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados às Unidades Gestoras 380018 e 380918 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/MTE.

Art. 2º Dispensar o servidor TITO CALVO JACHELLI, CPF nº 080.441.237-50, matrícula SIAPE nº 1640636, da mesma função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NILTON FRAIBERG MACHADO

PORTARIA Nº 453, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 208, de 23 de abril de 1999, e nos termos do Decreto nº 5.063 de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 2008; resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, CPF nº 588.656.244-34, matrícula SIAPE nº 1587500, da função de Ordenador de Despesas - Titular, responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados às Unidades Gestoras 380018 e 380918 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/MTE, a contar de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NILTON FRAIBERG MACHADO

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 208, de 23 de abril de 1999, e nos termos do Decreto nº 5.063 de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 2008; resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ARTUR BARBOZA, CPF nº 216.329.797-72, matrícula SIAPE nº 3080529, para atuar como Ordenador de Despesas - Substituto, responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados às Unidades Gestoras 380020 e 380920 - Secretaria de Relações do Trabalho/SRT/MTE.

Art. 2º Dispensar a servidora IONE ROCHA TORRES MENDES, CPF nº 334.551.121-53, matrícula SIAPE nº 0161053, da mesma função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NILTON FRAIBERG MACHADO

PORTARIA Nº 455, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 208, de 23 de abril de 1999, e nos termos do Decreto nº 5.063 de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IONE ROCHA TORRES MENDES, CPF nº 334.551.121-53, matrícula SIAPE nº 0161053, para atuar como Gestor Financeiro - Substituto, responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados às Unidades Gestoras 380020 e 380920 - Secretaria de Relações do Trabalho - SRT/MTE.

Art. 2º Dispensar o servidor EUDES DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 125.104.756-49, matrícula SIAPE nº 1829432, da mesma função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON FRAIBERG MACHADO

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 209, de 28 de maio de 2012, pelo art. 4º da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009, art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTur nº 108, de 30 de junho de 2011, resolve:

Nomear RENATO HOLANDA DE ALCÂNTARA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Gestão Administrativa, código DAS 101.3, da Diretoria de Marketing da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FLÁVIO DINO

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 209, de 28 de maio de 2012, pelo art. 4º da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009, art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTur nº 108, de 30 de junho de 2011, resolve:

Nomear DEIMISON NEVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Presidência da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FLÁVIO DINO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2007; e,

Considerando a necessidade de recomposição das Comissões de Inventário constituídas por meio das Portarias do Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007 e nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008; resolve:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Executiva de Obrigações Contratuais da extinta RFFSA, inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, constituída por meio da Portaria nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007, a ser composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro: Gláucia Maria Corrêa da Paz, Roberto de Abreu e Lima, Luiz Miguel de Lima Pimentel Pereira Gil, Aldo de Souza, Clarisse Mendes Lages Ribeiro e Solange Braga da Silveira;

Art. 2º - Recompôr a Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a consolidação da documentação de suporte pertinente, constituída por meio da Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008, a ser composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo: André Weber Tanure, Carlos Serman, Jeronimo Puig Neto, João Pedro de Jesus Moura e Lilian Borges Scutt;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50604.001351/2013-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MOACIR LIMA BELTRÃO, matrículas DNIT nº 900 e SIAPE nº 0864565, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe Especial, Padrão III, Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 com proventos integrais, acrescidos da vantagem da parcela de 6/10 (seis décimos) do código DAS-101.1 e 4/10 (quatro décimos) do código FG-1, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62-A, da Lei nº 8112/90.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 12, incisos III, XVII, XXII e XXV do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso III, e art. 51, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e art. 2º, inciso IX e arts. 18 a 21, todos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2010, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Acatar a decisão da Comissão de Especial de Licitação, consoante ata da sessão pública, e homologar o resultado do sorteio dos integrantes da subcomissão técnica, constituída para análise e avaliação das propostas relativas ao Edital de Concorrência nº 01/2013, em cumprimento à Portaria nº 324/2013/PRESI-CNMP, de 07/10/2013, publicada no DOU nº 195, de 08/10/2013, de acordo com a Lei nº 12.232/10.

1º membro	PEDRO SIMÕES, CNMP, matrícula nº 22.264
2º membro	WILSON XIMENES LIMA, CNMP, matrícula nº 82.016
3º membro	TATIANA MARTINEWSKI BICCA, MPF/PGR, matrícula nº 10.869
1º suplente	TATIANA JEBRINE, CNMP, matrícula nº 22.244
2º suplente	LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, CNMP, matrícula nº 22.529
3º suplente	JETHRO XAVIER BITENCOURT BEZERRA, MPF/PGR, matrícula nº 9.736

Art. 2º Os suplentes da Subcomissão Técnica serão convocados, no caso de afastamento justificado de algum titular, observada a ordem de classificação e a composição obrigatória de 2 (dois) integrantes com vínculo e 1(um) sem vínculo com o CNMP.

Art. 3º Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, com as propostas técnicas e de preços, dos participantes da Concorrência nº 01/2013.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 148, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 15ª sessão ordinária de 2013, a indicação do Ministério Público no Estado de Rondônia como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Estado de Rondônia, cujos trabalhos serão realizados a partir do dia 02 de dezembro de 2013, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Designar o dia 03 de dezembro de 2013, das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça de Rondônia, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público desse Estado.

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Oficiar ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Corregedor Nacional de Justiça, ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento previsto no item 2 desta Portaria.

4. Comunicar as seguintes autoridades do Estado de Rondônia: o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Chefe do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Rondônia, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública, o Procurador-Geral do Estado, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, o Comandante-geral da Polícia Militar, o Chefe da Polícia Civil e os Presidentes das Associações do Ministério Público, Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

5. Designar o analista processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

6. Oficiar o senhor Procurador-Geral de Justiça e o senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, ambos do Estado de Rondônia, informando-os da inspeção, convidando-os para acompanhar os trabalhos e solicitando-lhes que:

6.1. deem publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e nos demais prédios de uso ministerial, em data anterior ao período de inspeção;

6.2. providenciem a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

7. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 15ª sessão ordinária de 2013, a indicação do Ministério Público no Estado de Rondônia como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público Federal no Estado de Rondônia, cujos trabalhos serão realizados a partir do dia 2 de dezembro de 2013, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais na Unidade supramencionada.

2. Designar o dia 04 de dezembro de 2013, das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na sede da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público Federal naquele Estado.

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Oficiar ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, comunicando-lhes da realização da inspeção.

4. Oficiar as seguintes autoridades do Estado de Rondônia: o Presidente do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, o Diretor do Foro da Justiça Federal, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Rondônia, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública, o Procurador-Geral do Estado, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, o Chefe da Polícia Civil, os Presidentes das Associações do Ministério Público, Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

5. Designar o Analista Processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

6. Oficiar o senhor Procurador-Geral da República e o Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, informando-os da inspeção.

7. Oficiar ao senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, solicitando-lhe que:

7.1. dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria da República, em data anterior ao período de inspeção;

7.2. providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

8. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 15ª sessão ordinária de 2013, a indicação do Ministério Público no Estado de Rondônia como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Trabalho no Estado de Rondônia, cujos trabalhos serão realizados a partir do dia 2 de dezembro de 2013, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais naquele Estado.

2. Designar o dia 05 de dezembro de 2013, das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho no Município de Porto Velho, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho naquele Estado.

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Oficiar ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Corregedor Nacional de Justiça, ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento previsto no item 2 desta Portaria.

4. Comunicar as seguintes autoridades do Estado de Rondônia: o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Rondônia, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública, o Procurador-Geral do Estado, os Presidentes das Associações do Ministério Público, Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

5. Designar o Analista Processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

6. Oficiar o senhor Procurador-Geral do Trabalho e o senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, informando-os da inspeção.

7. Oficiar o senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 14ª Região, informando-o da inspeção, convidando-o para acompanhar os trabalhos e solicitando-lhe que:

7.1. dê publicidade desta Portaria na entrada principal das sedes das Procuradorias do Trabalho nos municípios de , em data anterior ao período de inspeção;

7.2. providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Trabalho no Estado de Rondônia, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

8. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

Registre-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 760, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO para, excepcionalmente, representar o Ministério Público Federal na 46ª Sessão Ordinária da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 761, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.000.000.012522/2013-21, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora FABIOLA GEOFFROY VEIGA CORTE REAL, Coordenadora da Coordenação de Assessoramento Multidisciplinar da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2013, para assessorar a Procuradora da República NILCE CUNHA RODRIGUES, no encontro "Protocolo de trabalho em oficinas de gênero, tráfico e exploração sexual", a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2013, em Buenos Aires, Argentina, com custo de hospedagem e passagem aérea a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 762, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.000.000.012522/2013-21, resolve:

Autorizar o afastamento do país da Procuradora da República NILCE CUNHA RODRIGUES, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2013, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do encontro "Protocolo de trabalho em oficinas de gênero, tráfico e exploração sexual", a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2013, em Buenos Aires, Argentina, com custo de hospedagem e passagem aérea a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 763, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.000.001.000210/2013-65, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções, sem ônus adicionais para a Instituição e sem prejuízo da continuidade do serviço, dos membros do Ministério Público Federal que comprovadamente comparecerem ao "XXX Encontro Nacional dos Procuradores da República", a ser realizado no município de Una, Bahia, no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 764, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.000.001.000202/2013-19, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador Regional da República ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, lotado na Procuradoria Regional da República na 3ª Região, para participar da "Reunião de especialistas sobre a temática da interpretação dos artigos 5-10 da Convenção de 1961/redução dos casos de apatridia que tratam da perda e privação da nacionalidade", a ser realizada na cidade de Tunes, Tunísia, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 765, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 17775, de 16 de outubro de 2013, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e no Ofício nº 565, de 11 de outubro de 2013, da Procuradoria da República no Município de Jaú/SP, resolve:

Designar os Procuradores da República ANDRÉ LIBONATI, FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS e FABRÍCIO CARRER, todos lotados na Procuradoria da República no Município de Bauru/SP, para atuarem, em conjunto com o Procurador da República MARCOS SALATI, nos autos do Inquérito Policial nº 0002091-69.2013.403.6117 (IPL nº 0495/2013-4), em trâmite na 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, 1ª Vara Federal de Jaú, bem como nos feitos dele decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.000.000.013478/2012-96, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 4, de 06/09/2013, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital MPU nº 1, de 20/03/2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
I	10120108	ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS *	TO	PR-TO (PALMAS)	VACANCIA - FLAVIO GARCIA CABRAL, CPF: 014.864.331-03 - PT/SG-755, DE 29/05/2013, DOU DE 31/05/2013.

* Portador de Deficiência Física

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 2.000.000.003047/2013-47, resolve:

Remover, no interesse da Administração, a servidora CINTIA AYAKO NAGANO, matrícula nº 13851, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Orçamento, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

DANILO PINHEIRO DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.533, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.23.000.001478/2013-20, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 30 de agosto de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor HEWANDRO VOLPATTO DE SOUZA, matrícula nº 22215, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 1.534, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.02.000.001537/2013-90, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 27 de setembro de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor FERNANDO MONTEIRO DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 21267, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 1.535, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.03.000.001314/2013-95, resolve:

Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 1º de outubro de 2013, o cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, classe A, padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor RAFAEL GODOI DIAS, matrícula nº 24209, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 1.538, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.014426/2013-18, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de outubro de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora BRUNNA AGOSTINI DE NEZ, matrícula nº 16601, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 1.541, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.04.007.000013/2013-47, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de outubro de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora LIVIA CYNARA PRATES THOME, matrícula nº 11159, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 1.542, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar ALEXANDRE DE MIRANDA CARDOSO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 8903, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Odim Brandão Ferreira.

2. Nomear ALEXANDRE DE MIRANDA CARDOSO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 8903, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Odim Brandão Ferreira, em vaga decorrente da exoneração de Filipe Leonardo Rodrigues Miranda, matrícula nº 23862, ocorrida em 19 de julho de 2013, publicada no DOU de 22 de julho de 2013.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIA Nº 1.545, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.014244/2013-47, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 30 de setembro de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ANDRÉ GUSTAVO MENDONÇA, matrícula nº 17167, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 1.546, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear ANA MARIA DA SILVA HERATH, Bacharela em Direito, requisitada do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o

cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração de Isabel Cristina de Sá Bittencourt Camara e Silva, matrícula nº 24497, ocorrida em 19 de agosto de 2013, publicada no DOU de 20 de agosto de 2013.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art.1º. Designar o servidor JERONIMO DA SILVA AVELAR FILHO, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação/ Desenvolvimento de Sistemas, matrícula MPF nº 18.049-1, para exercer excepcionalmente o encargo de Substituto da Coordenadora, CC-3, da Coordenadoria de Informática da PRR 1ª Região - CI/PRR1, no período de 12/11/2013 a 16/11/2013, em razão de afastamento da titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art.1º. Designar a servidora AMANDA AGUIAR DE SOUZA, matrícula MPF nº 21.177-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Assessor-Chefe - Nível II, CC-2, da Assessoria de Planejamento Estratégico da PRR 1ª Região - ASP-GE/PRR1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art.1º. Nomear RAQUEL SOARES DE CARVALHO, bacharela em Direito, para ocupar o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador Regional da República Dr. Blal Yassine Dalloul - GABPRR23, vago em decorrência da exoneração de ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA, publicada no DOU, Seção 2, de 11/10/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, III, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 591, de 20 de novembro de 2008), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1o. Nomear DANIELA VENTURA XAVIER, matrícula nº 15054-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC2, do Gabinete do Procurador Regional da República, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, nesta PRR-5ª Região;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 597, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

A Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

1. Designar o servidor JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24805, para o cargo em comissão de Assessor-Chefe - Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

2. Dispensar, a contar do dia 09/10/2013, o servidor FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 21466, do encargo de Chefe do Setor Jurídico - FC-1 da Procuradoria da República no Município de Sobral/CE.

3. Designar a servidora BRUNA MORGANA BEZERRA LIMA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 20829, para exercer o encargo de Chefe do Setor Jurídico - FC-1, da Procuradoria da República no Município de Sobral/CE.

NILCE CUNHA RODRIGUES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 411, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Dispensar, a partir de 07 de outubro de 2013, FERNANDA CAMPOS SARCHIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administrativo, matrícula 21804-9, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de São João Del Rei no Estado de Minas Gerais.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 388, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e OF/PRM/NH nº 1023, de 15.10.2013, resolve:

1. Designar o servidor JULIANO DA SILVA, matrícula 18098, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Enrico Rodrigues de Freitas da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, com a consequente dispensa da função de confiança de Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo.

2. Designar o servidor LEANDRO DARCI LAÜCK, matrícula 14625, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo.

FABÍOLA DÖRR CALOY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.521, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora ELIANA YURI TACHIBANA, Matrícula nº 21793-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão I, para o encargo de substituto da Coordenadoria de Administração, CC-3, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 21/10/2013 a 31/10/2013, por motivo de férias do titular e ausência de substituto eventual.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARAES, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO, matrícula nº 25023-6, para exercer a Função de Confiança de Assessor Nível I, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Gurupi.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 813, DE 15 DE OUTUBRO 2013

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, resolve:

I - Dispensar a servidora JANE MARILIA LOPES BASTA, matrícula 6002081-4, ocupante do cargo de Analista de MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Função de Confiança, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM.

II - Designar o servidor SERGIO ANDRÉ DE FREITAS LIBERATO, matrícula 6006437-4, ocupante do cargo de Analista de MPU/Apoio Jurídico/Direito, para a Função de Confiança, código FC-1, na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

PORTARIA Nº 817, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, e o que consta no Processo MPT nº 2.00.000.032661/2013-16, resolve:

Declarar, a partir de 09/10/2013, a vacância do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, código AN10100, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pela servidora LUCIANA TIEMI KOGA, matrícula nº 6003653-2, em virtude de posse em cargo inacumulável.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

PORTARIA Nº 820, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Exonerar o servidor DANIEL LEITE DANTAS, matrícula 6005043-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código CC 03, da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

PORTARIA Nº 821, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nomear o servidor OSNILDO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 6005379-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC 03, da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

PORTARIA Nº 822, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nomear o servidor WALDERY GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 6002566-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, código CC 02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, dispensando-o da função de confiança, código FC 03, que atualmente ocupa.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

PORTARIA Nº 823, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o pedido formulado pela Corregedoria do Ministério Público do Trabalho, resolve:

Designar, no período de 25 a 29 de novembro de 2013, o Procurador do Trabalho ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró/PRT 21ª Região, para auxiliar a Corregedoria do MPT na análise de peças produzidas pelos membros em estágio probatório.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

PORTARIA Nº 825, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 372/2007, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE para funcionar na Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no dia 28 de outubro de 2013 às 10 horas.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI